



**Prefeitura Municipal de Iguaçu**  
Estado do Paraná

Ofício n.º 421/2023

Iguaçu/PR, 10 de novembro de 2023

Referência: Ofício n.º 189/2023

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, pelo presente, em resposta ao requerimento 54/2023, encaminhado pelo ofício supra, e de autoria do vereador Hélio Arantes da Silva, informo-vos que os lançamentos do imposto de renda pessoa física segue rigorosamente a tabela progressiva da Receita Federal, cujos dados são atualizados em nosso sistema de acordo com as alterações ocorridas na Legislação pertinente.

Acompanha este expediente cópia da tabela da RF e espelho da tela do nosso sistema por onde são atualizados os dados.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

**ELISEU SILVA DA  
COSTA:01717444970**

Assinado de forma digital por ELISEU  
SILVA DA COSTA:01717444970  
Dados: 2023.11.10 15:37:31 -03'00'

**Eliseu Silva da Costa**  
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora:  
**Juliana Theodoro da Silva**  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Iguaçu - PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

CNPJ: 80.899.909/0001-62

Rua Manoel Abrantes Filho N° 344 – Jd. Bela Vista Cx. Postal N° 70 - CEP: 86.750-000

Fone/Fax (44) 3248-1362 - e-mail [falecom@cmiguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@cmiguaracu.pr.gov.br)

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

*Câmara Municipal de Iguaraçu  
19 de setembro de 2023.*

### OFÍCIO N°189/2023

*Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos da legislação pertinente, para encaminhar o requerimento n° 54/2023 aprovado em sessão ordinária, e também o Projeto de Lei Executivo n° 23/2023 (CINDEPAR) reprovado por 5 votos à 1 na sessão ordinária realizada no dia de 18 de setembro de 2023.*

*Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência elevada consideração de estima e apreço.  
Atenciosamente.*

JULIANA  
THEODORO DA  
SILVA:05406697927

Assinado de forma digital  
por JULIANA THEODORO DA  
SILVA:05406697927  
Dados: 2023.09.19 16:16:50  
-03'00'

---

**Juliana Theodoro da Silva**

Presidente Câmara Municipal de Iguaraçu

*Excelentíssimo Senhor  
ELISEU SILVA DA COSTA  
Prefeito Municipal de Iguaraçu – Paraná*



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

CNPJ: 80.899.909/0001-62

Rua Manoel Abrantes Filho Nº 344 – Jd. Bela Vista II Cx. Postal Nº 70 - CEP: 86.750-000

Fone/Fax (44) 3248-1362 - e-mail [falecom@cmiguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@cmiguaracu.pr.gov.br)

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

### PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ REQUERIMENTO Nº 54/2023

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ.**

O Vereador que assina o presente, com assento nesta C. Casa de Leis, com amparo no artigo 188, VI do Novo Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), requer seja oficiado o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, sobre o assunto a seguir exposto:

• Venho por meio deste, requerer junto ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior brevidade, encaminhe as informações abaixo requeridas:

- a) Informações do setor de RH, objetivando esclarecimentos acerca da atualização do sistema interno, sobre a nova tabela de Imposto de Renda. Tendo em vista, que a referida tabela está em vigência desde o mês de maio/2023.
- b) Caso a tabela não esteja sendo seguida, e o Executivo tenha realizado descontos indevidos, desde já se requer a restituição destes valores aos servidores que tenham tido descontos irregulares ante aos novos valores.

#### JUSTIFICATIVA

Medida de interesse público, solicitada pelos Vereadores que assinam o presente, visando fiscalização acerca da legalidade e lisura dos atos praticados pelo Poder Executivo, objetivando obter informações para resguardar patrimônio público.

Inclusive, chegou ao conhecimento deste signatário, que reclamações de servidores que, atualmente com a correção dos valores na tabela de IR, estariam isentos do desconto, porém é possível verificar no holerite que a Prefeitura vem descontando em folha.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,  
13 de setembro de 2023.

  
**Hélio Arantes da Silva**  
Vereador

<b>Salário mensal</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Parcela de desconto</b>
Até R\$ 1.903,98	Isento	0
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36